



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.532/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
ADRIA DE PAULA GOMES HERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIA DE PAULA GOMES HERNANDES**, matrícula 1008517, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.484.576-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 074.347.809-67, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 15 de outubro de 2022 à 12 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto | 20 22
DE N.º 12495
UMUARAMA | 04 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS